

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº:	1.932/2012
AS. FLS.:	121 ✓
LIVRO Nº:	30
EM:	16, Julho, 2012
FIM	
FUNCIONÁRIO	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.932/2012
De 06 de julho de 2012

Denomina de Jofre Soares, o auditório da
Casa Museu Graciliano Ramos e
determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Jofre Soares o auditório da Casa Museu
Graciliano Ramos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 06 de julho de 2012.

José Geraldo Rodrigues de Alencar
Presidente

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 06 de julho de 2012.

Diego Pereira Martins da Costa
Secretário Administrativo